

Exmo. Sr. Presidente
Câmara Municipal de Pompéia, SP.

Aprouva
10/10/83
[Signature]

Proc. 6.831/83.

169/83 - of. 428/83

Indico sob considerações do plenário, seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo dinamize os parques infantis de Pompéia, seguindo o modelo de um parque infantil situado na vizinha cidade de Maria, mais precisamente no Bairro Castelo Branco.

Sala das Sessões, 10/outubro/83

[Signature]

José Odair de Rossi

Justificativa: Não só no Bairro Castelo Branco, da Vizinha Cida- de Marília, mas também em outros bairros, a criatividade e o bom senso em matéria de brinquedos infantis provavelmente trouxeram uma sensível economia aos cofres públicos, pois referidos brin- quedos são construídos aproveitando-se sucatas.

of. 428/83

PROTÓCOLO
PROC. N.º *6831/83*
11/10/83
[Signature]
Diretor da Secretaria